

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 202, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

**Art. 1º** - Designar a servidora **REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, matrícula 145, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P.III-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o n.º 521.064.384-00, para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração do Município de Jardim do Seridó.

Parágrafo Único - Pela acumulação dos cargos descritos na Portaria n.º 049 de 18 de janeiro de 2017, e no artigo anterior, não decorrerá a servidora direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Subcoordenadora Municipal de Educação do Município de Jardim do Seridó.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**  
**PUBLIQUE-SE, E**  
**REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus  
**Código Identificador:5EA0E234**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2017. Edição 1571  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>